

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 3 de abril de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pelo Fundo PAI Mid-Market, gerido pela PAI Partners (“PAI Partners”), do controlo exclusivo sobre a Nuzoa e suas subsidiárias (“Nuzoa”).
 - **PAI Partners** – empresa europeia de participações sociais (*private equity*) que investe, por norma, nos seguintes setores: serviços às empresas, alimentação e consumo, indústria em geral e cuidados de saúde.
 - **Nuzoa** – opera predominantemente no segmento da distribuição de produtos de saúde animal em Espanha e Portugal, abrangendo diferentes categorias de produtos, principalmente produtos farmacêuticos para animais de estimação e de produção, mas também alimentos para animais, acessórios, consumíveis e equipamento médico. Em menor medida, também está ativa na prestação de serviços de saúde animal, incluindo diagnósticos laboratoriais e sessões de formação, bem como determinados serviços digitais.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 26/2025 – PAI Partners/Nuzoa**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.